



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 /DGA/2016**

Assunto: **Preços de Referência para Exportação de Madeira.**

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Intertek Testing Services, Agentes Económicos e demais interessados que, os preços indicativos FOB de referência a vigorar no II Trimestre de 2015, para exportação da madeira em toros (bruto) ou processada, no âmbito da implementação da Lei nº 7/2010, de 13 de Agosto, são os que a seguir se indicam:

**Tabela 1: Preços de Madeira em Toros (em bruto)**

Produto	Espécie	Preço de Referência (Mt/m <sup>3</sup> )
Toros	Chacate preto	10.500,00
Toros	Messassa	5.500,00
Toros	Messinge	8.000,00
Toros	Metacha	7.500,00
Toros	Metonha	7.500,00
Toros	Mutiria	7.500,00
Toros	Pau-preto	17.000,00/tonelada
Toros	Pau-rosa	15.000,00
Toros	Sândalo	12.000,00
Toros	Metil	3.750,00
Toros	Namuno	6.000,00
Toros	Tule	7.250,00
Toros	Outras Preciosas	10.500,00
Toros	Outras de 2ª Classe	5.700,00
Toros	Outras de 3ª e 4ª Classes	4.500,00



**Tabela 2: Preços de Referência para a Madeira Processada**

<b>Produto</b>	<b>Espécie</b>	<b>Preço de Referência (Mt/m<sup>3</sup>)</b>
Travessas	Messassa	12.000,00
	Outras espécies de 3 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> Classes	8.000,00
Prancha	Chanato	10.000,00
	Chanfuta	10.800,00
	Jambire	8.300,00
	Mondzo	10.800,00
	Pau ferro	15.500,00
	Umbila	10.500,00
	Chacate preto	10.800,00
	Messassa	6.000,00
	Metacha	9.900,00
	Muaga	8.400,00
	Sândalo	10.500,00
	Umbaua	8.500,00
	Outras de 1 <sup>a</sup> Classe	8.550,00
	Outras de 2 <sup>a</sup> Classe	6.000,00
	Outras de 3 <sup>a</sup> Classe	6.000,00
	Outras de 4 <sup>a</sup> Classe	6.000,00
Réguas de Parquet	Chanfuta	9.250,00
	Jambire	13.800,00
	Mecrusse	9.500,00
	Outras de 1 <sup>a</sup> Classe	10.000,00
	Outras de 2 <sup>a</sup> Classe	10.000,00
	Outras de 3 <sup>a</sup> Classe	10.000,00
	Outras de 4 <sup>a</sup> Classe	10.000,00
Tábuas não alinhadas	Chanato	17.000,00
	Chanfuta	19.000,00
	Jambire	13.000,00
	Mondzo	11.000,00
	Pau-ferro	18.800,00
	Umbila	15.700,00
	Chacate-preto	15.300,00
	Metacha	13.400,00
	Metil	6.500,00
	Metonha	8.000,00
	Sândalo	15.000,00
	Umbaua	16.500,00
	Outras preciosas	15.000,00
	Outras de 1 <sup>a</sup> Classe	15.000,00
	Outras de 2 <sup>a</sup> Classe	7.000,00
Outras de 3 <sup>a</sup> Classe	7.000,00	

	Outras de 4ª Classe	6.000,00
Tábuas alinhadas	Chanato	8.500,00
	Chanfuta	12.500,00
	Jambire	7.800,00
	Mondzo	8.500,00
	Pau ferro	13.500,00
	Umbila	12.200,00
	Muaga	9.000,00
	Outras Preciosas	15.000,00
	Outras de 1ª Classe	12.000,00
	Outras de 2ª Classe	7.000,00
	Outras de 3ª Classe	7.000,00
	Outras de 4ª Classe	7.000,00
	Peças de Pau-preto para Instrumentos musicais	

**A presente Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor.**

Direcção Geral das Alfândegas, aos 01 de Abril de 2016

**O Director Geral**

  
**Aly Mallá**

/ Comissário Geral Aduaneiro Principal /